

De: Licenciamento Sul de Minas/SISEMA
Para: leonelconsultoriambiental@yahoo.com.br

Data: Terça-feira, 22 De maio De 2018 01:56 PM
Assunto: Protocolo: 98497321/2018 - Empreendimento: UMBERTO QUERINO & FILHO LTDA

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi INDEFERIDA por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

Assim, favor retomar o procedimento, com a emissão de novo DAE, uma vez que:

O DAE apresentado não está de acordo com Manual de emissão de DAE, sendo que está com preenchimento incompleto.

Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

SUPRAM SM